



Edição Numero 153 de 09/08/2007

Câmara dos Deputados Poder Legislativo

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

EDITAL Nº 9, DE 8 DE AGOSTO DE 2007 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, em obediência ao Capítulo IX do Edital nº 7/2007, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, torna pública a homologação das inscrições no concurso público para provimentos de cargos do quadro de pessoal. A seguir, torna pública a data, o horário e os locais de realização das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara dos Deputados, de acordo com as seguintes orientações:

1. Foram homologadas 73.707 inscrições, sendo 794 de candidatos que se declararam portadores de deficiência.

I - DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

1. Data de realização das provas : 19 de agosto de 2007. (Domingo)

2. Os horários de realização das provas serão:

PERÍODO: MANHÃ (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

PERÍODO: TARDE (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 13h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

2.1 Para o cargo de Analista Legislativo - Atribuição Técnico em Documentação e Informação Legislativa - Área I -Bibliotecário e Área II Arquivista, as provas serão

aplicadas no período da manhã e da tarde (Prova Objetiva 1ª Parte no turno matutino, Prova Objetiva - 2ª Parte e Prova Discursiva no turno vespertino).

2.2 Para o cargo de Analista Legislativo - Atribuições Informática Legislativa; Técnico em Material e Patrimônio e Nutricionista, as provas serão aplicadas no período da manhã (Prova Objetiva - 1ª e 2ª Parte).

2.3 Para o cargo de Técnico Legislativo - Atribuição Assistente Administrativo, a prova será aplicada no período da tarde (Provas Objetiva e Discursiva).

3. As provas terão a duração de 4 horas, exceto para o cargo de Técnico Legislativo - atribuição Assistente Administrativo que terá a duração de 5 horas.

4. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário de Brasília, em todas as cidades de aplicação.

4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de fuso horário ou adoção de horário de verão na cidade de realização de sua prova.

5. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

II - LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas Objetivas e Discursivas serão aplicadas nas Cidades de Belém/PA, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo - SP, de acordo com o subitem 1.1 do Capítulo IX do Edital nº 07/2007 de Reabertura de Inscrições.

2. Os locais de provas serão informados aos candidatos por meio do Cartão Informativo, que será enviado pelos Correios, e, também, estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

4. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão

ficará sujeita ao estipulado nos subitens 20.1 e 20.2 do Capítulo IX, do Edital nº 07/2007 de Reabertura de Inscrições.

5. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos no Cartão Informativo.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

9. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Atribuição/Área e de Cidade de Prova e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas - horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

9.1 A alteração de opção de Cargo/Atribuição/Área e/ou de Cidade de Prova somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.

9.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Atribuição/Área e/ou de Cidade de Prova.

9.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo,

as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3 Na ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 1 deste Capítulo e não atender o disposto no subitem 1.2, não realizará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

1.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 1, deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 2 deste Capítulo.

2. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 1, etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta de identificação, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

2.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

2.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

5. O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 7/2007, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e neste Edital.

YARA LOPES DEPIERI

Diretora